SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.904/2023

Aprova para credenciamento o CEMEI Criança Feliz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.368/2023 (Processo E-docs nº. 2022-SBZ0N/CEE-ES nº. 353/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, situado na Rua Dionísio João Amâncio, s/nº., Distrito de Santa Cruz, município de Irupi, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Irupi, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao ano de 1997.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil-Creche, no turno vespertino e em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao ano de 1997.

Vitória, ES, 11 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 11 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação